



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO N.º 001/2017 TA 09/21

**NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".**

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município**, pelo **Departamento Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.143.206/0001-50, situada na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 Jardim Santa Edwiges neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 14.525.786 SSP/SP e CPF n.º 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e, de outro, a **Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"**, CNPJ n.º 59.759.084/0001-94 inscrita no CREMESP sob n.º 0176 com endereço na cidade de São João da Boa Vista à rua Carolina Malheiros, 92 VI. Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor em exercício Sr. **Marcio Roberto Francioli**, portador do RG 8.269.801-6 e CPF 822.633.108-00 brasileiro, doravante denominado **CONVENIENTE**, tendo em vista o que dispõem a Portaria MS/GM n.º 3410/2013, de 30 de dezembro de 2013, resolvem, de comum acordo e nos termos das Leis Municipais n.º 4.095 de 7 de março de 2017 e n.º 4.108 de 18 de abril de 2017, celebrar o presente termo de aditamento a CONVÊNIO, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 273/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente tem por objeto integrar o **CONVENIENTE** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a **CONVENIADA** está inserida, e conforme o Plano de Trabalho apresentado e o Plano Operativo previamente definido entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR

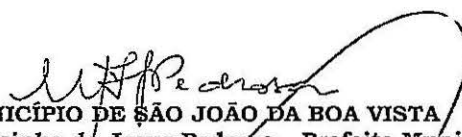
2.1. - Ficam alterados os valores de repasse do pós-fixado de alta Complexidade Hospitalar e de alta Complexidade Ambulatorial, FAEC, custeio, cateterismo e angioplastia e Ecocolor Dopplercardiograma, bem como do pré-fixado Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, INTEGRASUS E IAC, conforme solicitação constante do Proc. Adm. 273/16.


2.2. - Em razão alteração acima descrita, soma-se ao valor global do convênio a quantia de **R\$ 2.998.179,59** (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimativo de **R\$ 31.571.200,19** (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos reais e dezenove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/17, inclusive sua vigência até **31/12/2021**.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

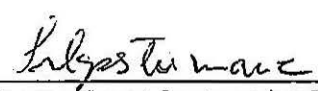
São João da Boa Vista, 09 de dezembro de 2021.

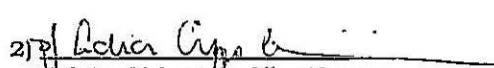
  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal  
CONVENIENTE

  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Douglas Moretti  
Diretor

  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
Marcio Roberto Francioli - Provedor  
CONVENIADA



TESTEMUNHAS: 1)   
Tamyres Lopes Santamarina Barros  
RG. 40.921.641-0 SSP/SP  
CPF. 229.599.178-12

2)   
Heloisa Helena da Silva Nassar  
RG. 14.525.264-4 SSP/SP  
CPF. 024.953.828-86



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Município de São João da Boa Vista

**CONVÊNIO** n°. 001/17 TA 09/21

**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

**OBJETO:** Integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 2.998.179,59/ R\$ 31.571.200,19

**EXERCÍCIO:** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 09 de dezembro de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Márcio Roberto Franciulli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

Nome: Douglas Moretti

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 250.259.678-56 RG: 25.776.518-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 251, Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: dmoretti@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3634-8111 / 9.8215-2222

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1956

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, nº. 325, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br

E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br

Telefone(s): (19) 99838-5997/3635-2277

Assinatura: \_\_\_\_\_



8